

DECRETO Nº 6769/89
de 04 de agosto de 1989

N.º 672 de 04/08/89

Dispõe sobre criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de NCz\$.
429.840,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 1º e 2º da Lei nº 3436/89, de 10 de janeiro de 1989, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam criados elementos econômicos 4110 - Obras e Instalações, no programa 03080302.040 - Manutenção dos Serviços, no Departamento da Receita, da Secretaria da Fazenda e 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais, no programa 08424272.430 - Merenda Escolar, na Divisão de Apoio às Escolas Municipais, da Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de NCz\$ 429.840,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta cruzados novos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO	
02.30	Assessoria Administrativa
02.30 - 03070202.920	Viagens e Estadias
02.30 - 3111	Pessoal Civil 4.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA	
06.20	Departamento da Receita
06.20 - 03080302.040	Manutenção dos Serviços
06.20 - 4110	Obras e Instalações 3.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.12	Divisão de Ensino Profissionalizante
10.12 - 08452152.810	Cursos Profissionalizantes
10.12 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais 20.000,00
10.13	Divisão de Educação Infantil
10.13 - 08421902.860	Contratos de Locação
10.13 - 3132	Outros Serviços e Encargos 2.000,00
10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais
10.14 - 08424272.430	Merenda Escolar
10.14 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais 10.000,00
10.14 - 08420212.860	Contrato de Locação
10.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos 2.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
12.10	Departamento de Ação Social
12.10 - 15814864.380	Programa de Apoio à População Marginalizada

cont. Decreto nº 6769/89 - fls. 02

12.10 - 3120	Material de Consumo	2.840,00
	ENCARGOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070141.020	Aquisição de Imóveis	
20.10 - 4110	Obras e Instalações	350.000,00
20.10 - 03070212.860	Contratos de Locação	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	36.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de NCz\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil cruzados novos), por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente exercício e parte no valor de NCz\$ 372.840,00 (trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta cruzados novos), por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
10.14 - 08420212.040	Manutenção dos Serviços	
10.14 - 3120	Material de Consumo	10.000,00
10.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00

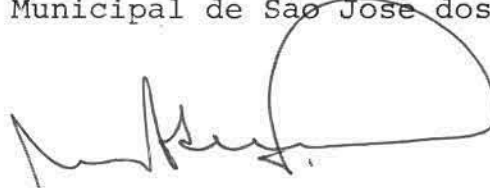
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
12.01	Gabinete do Secretário	
12.01 - 15814861.010	Móveis, Máquinas e Outros	
12.01 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	1.720,00
12.10	Departamento de Ação Social	
12.10 - 15814862.750	Programas Comunitários	
12.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	1.120,00

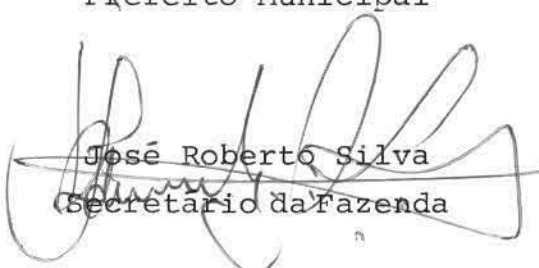
	ENCARGOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070141.030	Precatórias Judiciais	
20.10 - 4191	Sentenças Judiciárias	350.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

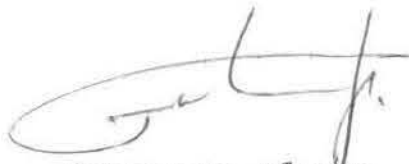
04 de agosto de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

cont. Decreto nº 6769/89 - fls. 03

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos
e oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

